



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA VIA DE ACESSO LIGANDO A RUA HONÓRIO PASSAMANI, PASSANDO POR BAIXO DA IGREJA CATÓLICA, ATÉ A RUA OTÁVIO PERIM, NO CONJUNTO HABITACIONAL.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de construção de uma via de acesso ligando a Rua Honório Passamani, passando por baixo da Igreja Católica, até a Rua Otávio Perim, no Conjunto Habitacional.*

*Atualmente, o conjunto habitacional conta apenas com uma via principal de acesso. Em caso de eventual interdição, acidente ou obra na mesma, os moradores ficam sem alternativa de entrada e saída. A abertura de uma nova via garantirá segurança, mobilidade e melhor fluxo de veículos, além de atender às demandas de crescimento urbano da região.*

Marilândia, 04 de setembro de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS DADALTO**

Vereador

**ADILSON REGGIANI**

Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003000370034003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **04/09/2025 15:41**

Checksum: **372D2923C90D4DDF329CD2F9164411A18712AF401E5CCB542949EE05D188C6CC**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **04/09/2025 15:46**

Checksum: **36A030819C48B0D16407D782DD6D627B43DF0BE0B2FE961B1A1FB9BA710714EB**

